

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 1

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.907, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 41.300,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos do art. 3º da Lei nº 3.146, de 19 de setembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.400,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

12.361.0011.2.025 Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (60%)

3. 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 194) R\$ 30.400,00

RECURSO: 1038 - CONV. VINCULADO EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261 - Educação FUNDEF - Magistério

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 374) R\$ 30.400,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

ART. 2º. Nos termos do art. 1º da Lei nº 3.146, de 19

de setembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003 Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 14) R\$ 1.700,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031 Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 224) R\$ 9.200,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 374) R\$ 10.900,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 2

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 8.936, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares à servidora Cristiane Aparecida de Carvalho, efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO, portadora do RG nº 30.114.769-3 SSP/SP, efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem (Divisão de Saúde / Portaria nº 6.323/08), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04/12/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 9.050/18.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.937, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da aluna Alexandra Aparecida da Costa Jarros para atuar como estagiário nos termos da Lei Municipal nº 2.229/02.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março

de 2002, sem vínculo empregatício, o aluno abaixo discriminado, para atuar como estagiário na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno	CPF nº	Período de vigência do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
ALEXANDRA APARECIDA DA COSTA JARROS	451.861.088-12	05/10/2018 a 25/07/2020	Fisioterapia	Secretaria Municipal da Saúde

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE OUTUBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BOLSISTAS PARA RECADASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BOLSISTAS

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, com a finalidade de atualizar seus cadastros e liberar vagas no Programa Municipal de Bolsas de Estudos para o processo de concessão deste ano de 2018, CONVOCA os alunos abaixo mencionados, contemplados com bolsas de estudos nos termos da Lei nº 2.124/00, para se manifestarem sobre sua situação escolar até a data de 25/10/2018.

A manifestação de regularidade deverá ser realizada por escrito, em formulário padrão disponível no Setor de Protocolos do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro, dentro de seu horário de funcionamento (das 11:00 as 16:00 horas), local onde o mesmo deverá ser protocolizado.

Após manifestação de regularidade o bolsista deverá

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 3

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

comprovar documentalmente sua situação regular efetuando o recadastramento relativo ao 2º semestre de 2017 (maiores informações acerca dos documentos necessários para o recadastro poderá ser encontrado no site do município www.morroagudo.sp.gov.br, no menu "Bolsas de Estudos", no item "Recadastro 2º Semestre de 2018").

O prazo para a efetivação do recadastro será até o dia 29/10/2018, após esta data sem a devida regularização o bolsista será EXCLUÍDO do Programa Municipal de Bolsas de Estudos.

BOLSISTAS

41 - VICTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES

O bolsista acima listado que houver concluído o curso no qual foi contemplado fica desobrigado de qualquer manifestação, servindo esta convocação tão somente para oficializar a vacância de sua bolsa.

O não cumprimento dos termos deste edital no prazo acima especificado EXCLUIRÁ O BOLSISTA irregular do programa de concessão de bolsas de estudos, disponibilizando sua vaga para o processo de seleção de 2018.

Morro Agudo/SP, 01 de outubro de 2018.

VINICÍUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 4

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 019/2018

Processo nº. 019/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 019/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES**, portadora do RG nº. 25.571.278-9 SSP/SP, CPF nº. 049.732.808-95 e PIS nº 123.23824.58-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 44, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.436,89 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018.

Morro Agudo, SP, 28 de Setembro de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº. 02, no anverso da folha 83, em data supra.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 5

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 020/2018

Processo nº. 020/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **EDNA APARECIDA DONATO**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **EDNA APARECIDA DONATO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 020/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **EDNA APARECIDA DONATO**, portadora do RG nº. 17.615.141-2 SSP/SP, CPF nº. 141.503.278-58 e PIS nº 1.703.733.383-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 61, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.643,83 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018.

Morro Agudo, SP, 28 de Setembro de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº. 02, no verso da folha 83, em data supra.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 021/2018

Processo nº. 021/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **TEREZINHA APARECIDA OSTI SANTOS**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, formalizado pela Senhora **TEREZINHA APARECIDA OSTI SANTOS**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 021/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **TEREZINHA APARECIDA OSTI SANTOS**, portadora do RG nº. 16.648.640-1 SSP/SP, CPF nº. 081.616.658-77 e PIS nº 10855015273, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 34, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, III, a da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.116,90 (Um Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018.

Morro Agudo, SP, 28 de Setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº. 02, no anverso da folha 84, em data supra.

FERNANDO CESAR PEREIRA

Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 330 | Página 7

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Departamento de Comunicação

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
 <p>ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p>		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 014/2018 DATA: 27/09/2018
VALOR (R\$): 100.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" 4604
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate realizado no Fundo de Investimento BB RPPS RF PERFIL FIC para completar a o valor da Folha de Pagamento referente ao mês de Setembro 2018.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,5535% - 08/2018 Patrimônio líquido: R\$ 5.820.665.768,45 em 25/09/2018 Valor da cota: 2,092398 em 25/09/2018	
Proponente: FERNANDO CESAR PEREIRA Ass:  CPF: 270.804.408-74 Certificação: ANBIMA Validade: 17/02/2020 <i>Fernando Cesar Pereira</i> 25.571.201-7 Diretor Executivo	Gestor/Autorizador: MARCOS ROBERTO RIBEIRO Ass:  CPF: 167.203.028-50 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2020 <i>Marcos R. Ribeiro</i> 22.561.460-1 Diretor Presidente	Responsável pela liquidação da operação: Banco:  Nome: Nilson de Carvalho Matr. 7.534.071-2 Gerente Geral Matr. 7.534.071-2 Matriculada: CPF: Ass: